



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se às nove horas, do dia 26 de abril de dois mil e dezoito, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sra. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sra. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Pauta do dia - Assuntos administrativos: **a) doação de área para construção da sede própria do INPREV; b) planejamento das ações – sede própria;** Os assuntos da pauta foram amplamente discutidos e, registra-se, a) **doação de área para construção da sede própria do INPREV;** sancionada a Lei que autoriza o Município de Varginha a doar área de terreno ao INPREV para construção da sede própria do Instituto. O Prefeito, Dr. Antônio Silva, confirmando seu compromisso com a Diretoria e Conselheiros do instituto após, em 26 de abril de 2018, o autógrafo à Lei 6.441. O imóvel doado localiza-se à Praça Dalva Ribeiro nº 312, Vila Paiva, com área de 836,07m². Ratifica-se que obra da edificação da futura sede será custeada com os recursos financeiros provenientes da "Reserva Administrativa" constituída, desde 2009, especificamente para esta finalidade. Registra-se, o agradecimento dos membros da Diretoria Executiva do INPREV, ao Prefeito do Município, Dr. Antônio Silva pela feliz iniciativa da doação da área, outra importante medida que valoriza os segurados do Regime Próprio de Previdência Social; **b) planejamento das ações – sede própria** deliberado a realização de levantamento, junto ao Cartório de Notas, dos documentos necessários para o início da elaboração da escritura de doação e posterior registro do imóvel; solicitação junto à Secretaria de Planejamento do Município, de demarcação e levantamento planialtimétrico do terreno: estudos prévios para identificar as necessidades do INPREV, que deverão ser atendidas quando da elaboração do projeto arquitetônico, no sentido de instalar setores, otimizar o desenvolvimento das atuais atividades e novas ações a serem implementadas; elaboração dos projetos construtivos complementares e demais documentos objetivando a licitação da obra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.